

Comunicado ao Mercado

Vitória, ES, 01 de agosto de 2025.

O **BANESTES S.A. (B3: BEES3 e BEES4)** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Banco Central do Brasil aprovou o processo de aumento do seu Capital Social no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), o qual passa de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) para R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), com bonificação de 10% (dez por cento) em ações (1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie), conforme deliberado pela Assembleia Geral de 25.04.2025.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros do Banco no fim do pregão do dia 01.09.2025, passando as ações a serem negociadas ex-bonificação a partir do dia 02.09.2025.

As novas ações, decorrentes da bonificação, serão incorporadas à posição dos acionistas em 04.09.2025, estando disponíveis para negociações a partir de 05.09.2025.

Os acionistas terão o prazo legal de 01.08.2025 a 01.09.2025 para composição de suas frações e recebimento da bonificação com base na quantidade de ações que detiverem na data de exercício de direito. Eventuais frações oriundas da bonificação serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

Caso as frações não sejam vendidas em um único leilão, outros serão marcados para tanto, até que ocorra a quitação dos valores.

Os valores decorrentes do leilão serão colocados à disposição dos acionistas que tiverem direito da seguinte forma:

1. Para os acionistas com ações depositadas no ambiente escritural, cujos dados cadastrais e bancários estejam atualizados, mediante crédito em contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas; e
2. Para aqueles com ações depositadas na B3, mediante repasse pelas Instituições e/ou Corretoras nas quais mantêm suas posições custodiadas.

A partir da data de efetivação da bonificação, as novas ações farão jus, de forma integral, aos JCP mensais já declarados, bem como a JCP e dividendos intermediários e/ou outras vantagens que vierem a ser declaradas em data posterior.

Os JCP mensais permanecerão sendo pagos pelo valor bruto de **R\$ 0,0237407239** por ação, ordinária e preferencial, correspondendo ao valor líquido do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento) de **R\$ 0,0201796154** por ação, ordinária e preferencial, exceto para os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente isentos ou imunes, que receberão o valor integral sem retenção de tributos. Assim, o montante pago mensalmente aos acionistas será incrementado em 10% após a efetivação da bonificação em suas respectivas posições.

Em caso de dúvidas ou necessidade de atualização cadastral, os acionistas podem procurar a agência do Banestes mais próxima, ou entrar em contato com nosso RI pelo endereço: ri.banestes.com.br/para-investidores/fale-com-o-ri.

Desdobramentos futuros sobre o processo de bonificação serão tempestivamente informados aos acionistas e ao mercado em geral.

Silvio Henrique Brunoro Grillo

Diretor de Relações com Investidores e de Finanças